



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LIC N° 005/2017

Dec. 0231222/2014



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base da Decisão da Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, Realizada em 22 de fevereiro de 2017, às 9 horas, concede à empresa FRIGORIFICO FORMIGAO LTDA - ME, CNPJ nº 00044/2001/009/2013, Licença de Instalação Corretivo, para a atividade ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC.); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia MG 050, S/Nº, Bairro: SÍTIO QUILOMBO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATY: 20° 27', 30" S E LONG/X: 45° 27', 48" W, no Município de FORMIGA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00044/2001/009/2013.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, *Respeito*

* *Entipicado enviado com Condicionantes*

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) anos, com vencimento em 25/02/2023.

Divinópolis, 02 DE MARÇO DE 2017.



Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM-ASF

Recebido em 15/3/17

Ed



INSTITUTO AMBIENTAL DE GESTÃO DA ÁGUA